



Prefeitura Municipal de São José do Calçado

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 611/83


Autoriza alienação de Veículos

A Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

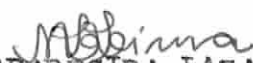
Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar através de concorrência pública, um caminhão-basculante marca chevrolet, ano 1972, cor azul, movido a gasolina e uma brasilina, marca Volkswagen ano 1977, cor amarela.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de setembro de 1983.


ALAIR BORGES PIMENTEL
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta Secretaria Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, em 26 de setembro de 1983.


MARIA APARECIDA LAZARINI LIMA
SECRETÁRIA